



**PORTARIA Nº 630, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**EXONERA PROFESSOR – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5376/2024, de 13 de setembro de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 12 de setembro do corrente ano, a servidora **VENILDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 9.853.251-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.679.349-06, do cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**